



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 643
5ª FEIRA – 28/6/2018

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (28):

17 horas – Os médicos Nobuaki Hasegawa e Rodrigo Hasegawa, respectivamente fundador e diretor executivo do Hospital de Olhos de Londrina (Hoftalon), participam da sessão desta tarde para falarem sobre o Programa Olhar Solidário. O convite foi feito pelo vereador Eduardo Tominaga (DEM) por meio do requerimento nº 187/2018.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Exime o responsável técnico de multas por inadimplência (PL nº 198/2017)

- De autoria do vereador afastado Professor Rony (PTB), o projeto altera a redação do parágrafo único do artigo 211 do Código de Obras e Edificações do Município (Lei nº 11.381/2011), para suprimir do texto o trecho que prevê, em caso de inadimplência de tributos, que a multa será aplicada solidariamente ao responsável técnico do projeto. De acordo com o autor, os profissionais são contratados para a prestação de serviços de engenharia e arquitetura e muitas vezes são obrigados a assumir dívidas que são de exclusiva responsabilidade do proprietário do terreno.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação da proposta. Já a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente não acolheu o parecer técnico e emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação do Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (Ceal), do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA/PR), do Conselho Municipal da Cidade (CMC), do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná (Sinduscon), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU-PR) e da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP).

O CREA/PR, o Ceal, a Secretaria de Obras, o Sinduscon manifestaram-se favoravelmente ao projeto, enquanto o CAU/PR manifestou-se contrariamente e o CMC encaminhou a proposta para análise do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul). Acolhendo o parecer técnico, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente votou contrariamente ao projeto, com voto em separado do vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD).

Após a votação em primeiro turno o CAU/PR enviou nova manifestação, em que afirma ser favorável à proposta de excluir a expressão “responsável técnico solidariamente” do Código de Obras, mas recomenda que seja observada a diferença entre “multa” e “tributo”. Os vereadores Amauri Cardoso (PSDB), Eduardo Tominaga (DEM) e Junior Santos Rosa (PSD) apresentaram

a emenda modificativa nº 1, que altera a redação do parágrafo único do artigo 211 para acrescentar que a solidariedade das multas se aplicará exclusivamente em relação aos parâmetros construtivos da obra, compatíveis com seu zoneamento, como recuos e altura da edificação. A emenda também prevê que a solidariedade será findada com a entrega do termo de “visto de conclusão e habite-se”. O engenheiro civil Luiz Carlos Nascimento Bláia protocolou manifestação em que questiona a constitucionalidade da emenda. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação da emenda nº 1. Em novo documento, Bláia pede que seja apreciado recurso contra o parecer jurídico e requer a suspensão da tramitação da emenda. Quorum: 13 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Devolve ao Município parte de área doada à BRF (PL 79/2018) – De autoria do Executivo, o projeto altera a lei municipal nº 12.477/2016, que permitiu a doação de uma área de terras contendo 157.300,00 m², localizada no prolongamento leste da avenida Saul Elkind (zona Norte), à empresa BRF (antiga Brasil Foods), para reduzir o tamanho do imóvel doado. Após revisão do plano de ocupação, o conglomerado do ramo alimentício, que originou-se da fusão das marcas Sadia e Perdigão, decidiu utilizar apenas 101.603,86 m² da área para a instalação de um Centro de Distribuição de produtos resfriados e congelados. De acordo com a proposta, a área remanescente será revertida ao Município e parte dela (20.000,00 m²) será doada à Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) para a construção de um Centro de Distribuição. Como contrapartida, a Sanepar se compromete a custear a execução de toda a infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário da região, que abriga a Cidade Industrial I. Acolhendo o parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto, alertando para a necessidade de serem anexadas respostas do Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel) a questionamentos da assessoria jurídica. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: 13 votos.

PARECER PRÉVIO

Permite a emissão de laudos para poda por particulares (PL 101/2018) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 101/2018, de autoria do vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD), que dá nova redação ao artigo 9º do Plano Diretor de Arborização do Município (lei nº 11.996/2013) para permitir que a Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) delegue a particulares, portadores de diploma universitário nas áreas de agronomia, engenharia florestal, biologia e afins, a competência para emitir pareceres, laudos e autorizações de serviços de poda e erradicação de árvores em logradouros públicos. De acordo com a atual redação do Plano de Arborização os laudos podem ser emitidos apenas por servidores públicos municipais. O autor justifica que a estrutura hoje existente tem se mostrado ineficiente diante da grande demanda de serviços de poda e do baixo efetivo para realizar as vistorias. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a

análise e manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente. Quorum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Autoriza uso de área na zona Sul pelo Grêmio dos Servidores Municipais (PL 59/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta área de 28.545,06 metros quadrados no jardim São José, na zona Sul de Londrina, e autoriza o Município a outorgar permissão de uso ao Grêmio dos Servidores Municipais de Londrina. Desde que foi constituída, em 1976, a entidade já utiliza esta área e lá construiu benfeitorias como lago, piscinas, campo de futebol e vestiários. De acordo com o projeto, a agremiação ainda desenvolve o Projeto Social Grêmio Comunidade, com projetos como a oferta de música e refeição a idosos e de escolinha de futebol para cerca de 100 crianças. Em 2014 o Grêmio recebeu o Título de Utilidade Pública por meio da lei nº 12.209/2014. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à matéria, apresentando a emenda nº 1, que acrescenta artigo ao texto prevendo que não serão permitidas novas construções no imóvel. Novamente a Comissão de Justiça acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 13 votos.

Declara de utilidade pública a Agência Nacional dos Aposentados e Pensionistas (PL nº 62/2018) – De autoria do vereador Vilson Bittencourt (PSB), o projeto declara de utilidade pública a Agência Nacional dos Aposentados e Pensionistas (ANAP), com sede no Município. Trata-se da antiga Associação de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa, de Apoio à Indústria Informal, à Prestação de Serviços e ao Produtor Artesanal do Estado do Paraná (Amempar). De acordo com a justificativa do autor, a entidade tem, entre seus objetivos, desenvolver um sistema cooperativo local e nacional em programas de assistência, de desenvolvimento econômico, de união social e cidadania integral dos aposentados. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto, assim como as comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Educação, Cultura e Desporto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Institui no Município o Programa “Adote uma Escola” (PL nº 147/2017) – De autoria dos vereadores Felipe Prochet (PSD), Amauri Cardoso (PSDB) e Filipe Barros (PRB), o projeto institui no Município o Programa “Adote uma Escola”, com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas a contribuírem para melhorias e serviços de manutenção nas escolas municipais. Os participantes do Programa poderão colaborar com a doação de equipamentos; manutenção e conservação das escolas; reforma e ampliação de prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar o ensino; realização de atividades culturais, educacionais e esportivas. Será permitido aos adotantes veicularem publicidade nas respectivas escolas, com placas padronizadas pela

Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), e realizar mídia institucional.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica, que apontou inconstitucionalidade no projeto, e solicitou a manifestação da Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio de parecer prévio. A SME manifestou-se favoravelmente, desde que respeitada a Consolidação das Leis Trabalhistas, eximindo o poder público de qualquer ônus. A Comissão de Justiça emitiu voto favorável ao projeto. As comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Desenvolvimento Econômico e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização não acolheram o parecer da assessoria técnico-legislativa, que posicionou-se contrariamente à tramitação da matéria, e emitiram voto prévio solicitando o envio do projeto para análise e manifestação do Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina (Sindserv); Núcleo Regional de Educação de Londrina; e CMEL.

Enquanto o Sindserv manifestou-se favoravelmente à matéria, o NRE lembra que a resolução secretarial nº 991/2003 determinou a retirada de todos os outdoors instalados nos espaços físicos das escolas estaduais. O CMEL manifestou-se contrariamente à matéria, por considerar que fere a nota técnica nº 21/2014 do Ministério da Educação e Cultura. As comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Desenvolvimento Econômico e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização não acolheram o parecer da assessoria técnico-legislativa e votaram favoravelmente ao projeto. Quorum: 10 votos.

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina Prefeito Doutor Wilson Moreira o prédio da Prefeitura (PL nº 47/2018) – Iniciativa do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto denomina Prefeito Doutor Wilson Moreira o prédio da Prefeitura Municipal de Londrina. O homenageado era engenheiro e foi prefeito de Londrina entre os anos de 1983 e 1988. Natural de Uberaba (MG), Moreira ficou conhecido pelas muitas obras que implantou na cidade e pela austeridade nos gastos do dinheiro público. Foi casado com Guimoar Accorsi Rodrigues Moreira, com quem teve quatro filhos. Faleceu em fevereiro de 2008, aos 84 anos. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com voto em separado do vereador Guilherme Blinati (PP). A Comissão de Educação, Cultura e Desporto manifestou-se favoravelmente à proposta. Quorum maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Institui o processo eletrônico na rotina do Legislativo (projeto de resolução nº 1/2018) – De autoria da Mesa Executiva, o projeto de resolução institui o registro, visualização, tramitação e controle em meio eletrônico das matérias legislativas e administrativas na Câmara. De acordo com a matéria todos os atos passarão a ser assinados eletronicamente, de forma a permitir identificar o usuário responsável. Após a implantação do processo eletrônico só será permitida a tramitação física (papel) de procedimentos administrativos e legislativos já iniciados anteriormente. A conversão para o meio eletrônico ficará a critério da Presidência. O objetivo, segundo a justificativa apresentada

no projeto, é modernizar os trabalhos do Legislativo Londrinense. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu voto favorável à tramitação da matéria. Da mesma forma, a Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização manifestou-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos.

PARECER PRÉVIO E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Cria o Projeto Castra Móvel para controle de cães e gatos (PL nº 11/2017) -

Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde os pareceres prévios e o requerimento solicitando a realização de audiência pública das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização ao projeto de lei nº 11/2017, de autoria da vereadora Daniele Ziober (PP), que institui o serviço público municipal permanente de controle populacional de cães e gatos denominado “Projeto Castra Móvel”. O serviço terá também caráter educacional e será realizado por meio de unidades móveis destinadas à castração de forma cirúrgica e/ou química, bem como a divulgação da posse responsável.

De acordo com a proposta serão celebrados convênios e parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para viabilizar a implantação do serviço. A autora informa ainda que cidades como Ponta Grossa e Curitiba já possuem o Castra Móvel em funcionamento.

A vereadora Daniele Ziober apresentou o substitutivo nº 1, onde faz várias adequações na redação do projeto para adequá-lo à lei federal nº 13.426/2017, que trata da política de controle de natalidade de cães e gatos, e para tornar a proposta autorizativa. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica, que apontou vício de iniciativa, e manifestou-se favoravelmente ao projeto. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente; de Seguridade Social e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização acolheram o parecer da assessoria técnico-legislativa e emitiram pareceres prévios para análise e manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente; Vigilância Sanitária; Comissão de Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Londrina); SOS Vida Animal; Associação Defensora dos Animais Londrina (ADA); Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) e Projeto Sete Vidas. A SOS Vida Animal e a OAB manifestaram-se favoravelmente à proposta, enquanto a Autarquia Municipal de Saúde salientou a necessidade de contar com recursos humanos e financeiros permanentes para que o projeto não sofra descontinuidade. O CRMV alertou para a necessidade de verificar se não serão maiores os benefícios resultantes de convênio com clínicas e hospitais veterinários, que já possuem a estrutura adequada para a realização de tais procedimentos.

A Comissão de Seguridade Social votou favoravelmente ao projeto, enquanto as comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização emitiram parecer prévio solicitando a manifestação dos cursos de Medicina Veterinária da Unifil, da Unopar e da

UEL, além das direções dos hospitais e clínica veterinária das três instituições de ensino. As comissões também solicitam a realização de audiência pública para debater a proposta. Quorum: 10 votos.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER

Proíbe atividades pedagógicas envolvendo o conceito de ideologia de gênero nas escolas (PE nº 3/2017) - Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina (Sindserv) para análise do projeto de emenda à Lei Orgânica nº 3/2017, de autoria dos vereadores Filipe Barros (PRB), Junior Santos Rosa (PSD), Ailton Nantes (PP), João Martins (PSL), José Roque Neto (PR), Vilson Bittencourt (PSB) e Felipe Prochet (PSD). A proposta acrescenta o artigo 165-A à Lei Orgânica do Município, na parte do capítulo III que trata da Educação, para proibir na rede municipal de ensino atividades pedagógicas que visem reproduzir o conceito de ideologia de gênero adotado no documento denominado Princípios de Yogyakarta (assim chamado por fazer referência à cidade da Indonésia onde este documento foi discutido e aprovado, no ano de 2006).

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à tramitação do projeto, com voto em separado do vereador Amauri Cardoso (PSDB). As comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude; e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania emitiram pareceres prévios solicitando a análise e manifestação do Conselho Municipal de Educação (CMEL); Secretaria Municipal de Educação; do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); do Conselho Municipal de Políticas para a Juventude (Comjuve) e do Centro de Direitos Humanos de Londrina.

O CMEL, a Secretaria de Educação e o CMDCA manifestaram-se contrariamente ao projeto, enquanto o Comjuve apresentou posicionamento favorável à matéria. As comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude; e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania emitiram parecer prévio solicitando a realização de audiência pública e manifestação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; universidades; Conselho Universitário da UEL; Ministério Público; Mitra Arquidiocesana de Londrina; Conselho de Pastores; Comissão da Mulher Advogada; sindicatos e Núcleo Regional de Educação. Quorum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Situação da cobertura vacinal (PI nº 129/2018) – O vereador João Martins (PSL) solicita informações sobre a cobertura vacinal no Município no ano de 2017 e até o último mês de maio, inclusive em relação à vacina contra o vírus da gripe. O vereador também questiona se as informações sobre as vacinas estão incluídas no roteiro de visitas dos profissionais do Programa Médico da Família.

Segurança das Unidas Básicas de Saúde (PI nº 130/2018) – A vereadora Daniele Ziober (PP) deseja saber quantas Unidades Básicas de Saúde existem no município, que tipo de segurança é realizada nestes locais, quantos furtos aconteceram nos últimos cinco anos e se há cronograma para aquisição de sistema de segurança.

Clínicas credenciadas para realizar castrações (PI nº 131/2018) - A vereadora Daniele Ziober (PP) requer informações sobre as clínicas veterinárias que prestam o serviço de castração de animais para a Prefeitura e se atualmente este procedimento, é realizado no Município, entre outros dados.

AGENDA

Sexta-feira, 29/06

9 horas – Reunião da Comissão Processante (CP) instituída para apurar denúncia contra os vereadores afastados Mario Takahashi (PV) e Rony Alves (PTB), para oitiva de testemunhas, na sala de reuniões do prédio da Câmara. A Comissão Processante é composta pelos vereadores José Roque Neto (PR) como presidente; João Martins (PSL) como relator e Vilson Bittencourt (PSB) como membro.

9h30 - A Comissão de Desenvolvimento Econômico coordena reunião pública para discutir o tema “Plano de Desenvolvimento Econômico de Londrina”, com a participação de lideranças empresariais e da Administração municipal. O debate será realizado na sala de sessões do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

15 horas – 5ª Sessão Ordinária da Câmara Mirim, com a participação do educador ambiental Jorge Akira Oyama, da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), que vai falar sobre o Plano Municipal de Arborização. As sessões da Câmara Mirim contam com a participação de alunos de 13 escolas públicas e seis escolas particulares, e são realizadas no plenário do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

20 horas – Entrega da Medalha Ouro Verde à Augusta, Respeitável, Benfeitora Loja Simbólica Maçônica Fidelidade nº 1883, por iniciativa do vereador Vilson Bittencourt (PSB). A sessão solene será realizada na sala de sessões com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br

Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	esteवादazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joeroqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2018

Ailton Nantes (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327